RD Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ 39.581.447/0001-37)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

RD Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e à Administradora do
RD Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **RD Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **RD Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

I - Avaliação da existência de *impairment* sobre os saldos de ágio

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía parte substancial de seu patrimônio líquido representado por ágio decorrente da aquisição de participação societária das companhias investidas.

Esse assunto foi considerado como relevante para a nossa auditoria pois, além da representatividade econômica desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, envolveu alto grau de julgamento sobre premissas, critérios e outros assuntos para avaliar a existência de *impairment*.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) análise e entendimento sumário das informações disponibilizadas relativas à recuperabilidade dos valores, incluindo as premissas do Avaliador e da Administração; ii) teste da metodologia empregada; e iii) teste da coerência lógica e aritmética.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avalição da existência de *impairment* sobre os saldos de ágio, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

II - Investimentos em participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, os investimentos do Fundo são compostos por participações societárias, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial em virtude de sua classificação como “não entidade de investimento”.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos este assunto como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: i) avaliação e análise da movimentação dos investimentos ocorrida no exercício; ii) verificação da quantidade de ações/cotas e o percentual de participação que o Fundo detém sobre as empresas investidas com base na documentação comprobatória; iii) recálculo do resultado de equivalência patrimonial; e iv) leitura do relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis das empresas investidas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em participações societárias, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, tendo sido emitido relatório em 26 de fevereiro de 2026, com opinião com ressalva em decorrência do reconhecimento de ajustes relacionados a erros de exercícios anteriores. O referido assunto não resulta em impactos para a auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.581.447/0001-37

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**898**	**0,57**		**6.195**	**4,45**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**897**	**0,57**		**6.194**	**4,45**
Dayconval Títulos Públicos Vl F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	532.904	897	0,57	4.205.485	6.194	4,45
Títulos e valores mobiliários	**5**			**167.669**	**106,76**		**164.621**	**118,20**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**13.538**	**8,62**		**9.033**	**6,49**
Amplisoftware Tecnologia Ltda.		Ações	9.146.800	7.588	4,83	9.146.800	6.030	4,33
Labi Exames S.A.		Ações	10.931.353	(6.379)	(4,06)	10.931.353	(2.453)	(1,76)
Healthbit Performasys Tecnologia Inteligência S.A.		Ações	18.698.500	12.329	7,85	13.948.500	5.456	3,92
Ágio (*Goodwill*)				**152.728**	**97,25**		**152.728**	**109,66**
Amplisoftware Tecnologia Ltda.				82.895	52,78		82.895	59,52
Labi Exames S.A.				52.328	33,32		52.328	37,57
Healthbit Performasys Tecnologia Inteligência S.A.				17.505	11,15		17.505	12,57
Intangível				**1.403**	**0,89**		**2.860**	**2,05**
Amplisoftware Tecnologia Ltda.				6.359	4,05		6.359	4,57
(-) Amortização - Amplisoftware Tecnologia Ltda.				(5.119)	(3,26)		(3.879)	(2,79)
Healthbit Performasys Tecnologia Inteligência S.A.				1.859	1,18		1.859	1,33
(-) Amortização - Healthbit Performasys Tecnologia Inteligência S.A.				(1.696)	(1,08)		(1.479)	(1,06)
Outros valores e bens	**6**			**2.361**	**1,50**		**1.871**	**1,35**
Contratos de mútuo conversíveis em ações				**2.361**	**1,50**		**1.871**	**1,35**
Labi Exames S.A.		Mútuo	1.896	2.361	1,50	1.796	1.871	1,35
Total do ativo				**170.928**	**108,83**		**172.687**	**124,00**
Outras obrigações				**13.873**	**8,83**		**33.424**	**24,00**
Earn-out a pagar - Healthbit Performasys Tecnologia Inteligência S.A	**5**			9.848	6,27		11.391	8,18
Valores a pagar - Aquisição Healthbit Performasys Tecnologia Inteligência S.A	**5**			3.976	2,53		7.397	5,31
Outras despesas administrativas				26	0,02		16	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora e gestora (*)	**21**			19	0,01		25	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**21**			4	-		4	0,00
Earn-out a pagar - Amplisoftware Tecnologia Ltda	**5**			-	-		14.591	10,48
Patrimônio líquido				**157.055**	**100,00**		**139.263**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**170.928**	**108,83**		**172.687**	**124,00**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.581.447/0001-37

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultados		**(5.825)**	**(44.739)**
Resultados com títulos e valores mobiliários		**(6.215)**	**(44.814)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	237	456
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas	**5**	(4.995)	(20.208)
Amortização	**5**	(1.457)	(5.358)
Atualização de obrigação por aquisição de participação	**5**	-	(19.704)
Resultado com instrumentos de dívida		**390**	**75**
Resultado com contratos de mútuo	**6**	390	75
Encargos	**9**	**(833)**	**(664)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(426)**	**(293)**
Consultoria jurídica		(65)	(154)
Auditoria externa		(46)	(43)
Serviços de avaliação		(168)	-
Due Diligence		(147)	-
Consultoria especializada		-	(96)
Despesas da Administração	**16**	**(372)**	**(351)**
Taxa de Administração		(318)	(300)
Despesa de Controladoria		(54)	(51)
Demais despesas		**(35)**	**(20)**
Taxa de fiscalização CVM		(31)	(20)
Taxa Anbima		(4)	-
Resultado líquido do exercício		**(6.658)**	**(45.403)**
Quantidade de cotas	**10**	*241.376,5404*	*216.926,8000*
Resultado por cota - valor em R$		*(27,5835)*	*(209,3010)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.581.447/0001-37

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(6.658)**	**(45.403)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(6.658)**	**(45.403)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.581.447/0001-37

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**174.027**	**(32.261)**	**141.766**
Cotas emitidas	**13**	42.900	-	**42.900**
Resultado líquido do exercício		-	(45.403)	**(45.403)**
Em 31 de dezembro de 2024		**216.927**	**(77.664)**	**139.263**
Cotas emitidas	**13**	24.450	-	**24.450**
Resultado líquido do exercício		-	(6.658)	**(6.658)**
Em 31 de dezembro de 2025		**241.377**	**(84.322)**	**157.055**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.581.447/0001-37
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	237	456
(-) Pagamento de outras despesas		-	(3)
(-) Pagamento de despesa de *due dilligence*		-	(96)
(-) Pagamento taxa CVM		(30)	(20)
(-) Pagamento taxa Anbima		(4)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(35)	(40)
(-) Pagamento de despesa com serviços de avaliação		(168)	-
(-) Pagamento de controladoria		(56)	(51)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(147)	-
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(65)	(155)
(-) Pagamento de taxa de administração		(324)	(299)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(592)**	**(208)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de contratos de mútuo	**6**	(100)	(1.796)
(Compra) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(9.500)	(15.697)
Pagamento Earn-Out e obrigações contratuais	**5**	(19.555)	(21.174)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(29.155)**	**(38.667)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	**13**	24.450	42.900
Caixa líquido das atividades de financiamento		**24.450**	**42.900**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(5.297)**	**4.025**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	6.195	2.170
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	898	6.195
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(5.297)**	**4.025**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(6.658)**	**(45.403)**
Prejuízo com ações de companhias fechadas	**5**	4.995	20.208
Amortização	**5**	1.457	5.358
Atualização de obrigação por aquisição de participação		-	19.704
(Rendas) ou prejuízo com contratos de mútuo	**6**	(390)	(75)
(Redução) ou aumento de outros passivos		4	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(592)**	**(208)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Rd Ventures Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 22 de outubro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 29 de dezembro do mesmo ano. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021, e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 12 (doze) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo busca atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de sociedades alvo. O Fundo participa do processo decisório de cada uma das investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das sociedade investida; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das sociedade investida; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da sociedade investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e/ou da participação de representante(s) do Fundo em comitês de estratégia (ou similares) das sociedade investida.

A Administradora, tomando por base os critérios definidos nas Instrução CVM n.º 579/16 e Resolução CMN nº 5.111/23, e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista:

(i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento;
(ii) a ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimento na Companhia; e
(iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do conselho de administração.

Com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo em companhia se mostraram contrárias aos incisos I, III e IV do referido artigo, tendo em vista:

(i) que é o único investimento do Fundo; e
(ii) a existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas indiretos do Fundo, bem como a relação societária prévia entre os cotistas e a companhia.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 27 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro".

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas".

d) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 31 de dezembro de 2025 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

e) Redução ao valor recuperável ("*Impairment*")

A Administradora revisa anualmente o valor contábil dos seus ativos com propósito de identificar a necessidade de contabilização de redução do valor recuperável para determinados ativos ou unidade geradora de caixa. O valor recuperável corresponde ao valor líquido de venda ou ao valor de uso, entre os dois, o maior.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

h) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do resultado líquido, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

i) Intangível

O Intangível é apresentado pelo custo histórico de aquisição ou formação, líquido de amortização acumulada, ou perdas acumuladas de valor recuperável, se for o caso. A amortização é calculada pelo método linear ao longo da vida útil do ativo.

Um item de intangível é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda.

Os ativos intangíveis são revisados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Já os ativos intangíveis de vida útil indeterminada, como o ágio e mais valia atribuída a marcas, têm seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor. Quando esse for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o seu valor justo líquido dos custos de venda e o valor em uso de um ativo. Em caso de ocorrência, as perdas de valor recuperável de operações presentes e futuras são reconhecidas na demonstração do resultado nas categorias de despesa consistentes com a função do ativo afetado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,6825	532.904	897
Total		**532.904**	**898**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	4.205.485	6.194
Total		**4.205.485**	**6.195**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 237 (R$ 456 em 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em companhias de capital fechado, como segue:

	2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Contábil**	**% Part. Investida**
Amplisoftware Tecnologia Ltda.	9.146.800	109.862	91.723	100%
Labi Exames S.A.	10.931.353	65.000	45.949	24,67%
Healthbit Performasys Tec. Inteligência S.A.	18.698.500	71.173	29.997	100%
Total	**38.776.653**	**246.035**	**167.669**	

	2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Ajuste Valor Contábil**	**% Part. Investida**
Amplisoftware Tecnologia Ltda.	9.146.800	109.862	91.405	100%
Labi Exames S.A.	10.931.353	65.000	49.875	25,01%
Healthbit Performasys Tec. Inteligência S.A.	13.948.500	61.673	23.341	100%
Total	**34.026.653**	**236.535**	**164.621**	

Apresentamos abaixo a composição analítica do valor dos investimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31 de dezembro de 2025				
Ações de companhias fechadas	**PL da investida**	**Investimento**	**Intangível (*)**	**Ágio**	**Valor contábil**
Amplisoftware Tecnologia Ltda.	7.976	7.588	1.240	82.895	91.723
Labi Exames S.A.	(21.284)	(6.379)	-	52.328	45.949
Healthbit Performasys Tec. Inteligência S.A.	11.994	12.329	163	17.505	29.997
Total		**13.538**	**1.403**	**152.728**	**167.669**

	31 de dezembro de 2024				
Ações de companhias fechadas	**PL da investida**	**Investimento**	**Intangível (*)**	**Ágio**	**Valor contábil**
Amplisoftware Tecnologia Ltda.	6.030	6.030	2.480	82.895	91.405
Labi Exames S.A.	(9.829)	(2.453)	-	52.328	49.875
Healthbit Performasys Tec. Inteligência S.A.	5.455	5.456	380	17.505	23.341
Total		**9.033**	**2.860**	**152.728**	**164.621**

(*) Intangível relacionado a Marcas, Acordo de não-concorrência, Relacionamento com Clientes e Plataforma.

a) Descrição das companhias investidas

- **Amplisoftware Tecnologia Ltda (“Amplimed”)**

A Amplisoftware Tecnologia Ltda (“Amplimed”) atua no setor de tecnologia, sendo que suas atividades consistem em desenvolvimento e licenciamento de solução em software de prontuário de saúde eletrônico e ferramenta para teleatendimento para o mercado clínico.

Em 22 de dezembro de 2021 foi assinado o contrato de compra e venda de ações, entre o Fundo e os sócios fundadores da Amplimed, que cederam e transferiram, a título oneroso, a totalidade das 20.000 (vinte mil) ações representativas do capital social da Amplimed de que eram titulares, totalmente subscritas e integralizadas, retirando-se, portanto, do capital da empresa. O valor da transação foi dividido em uma parte fixa de R$ 49.278 pago na assinatura e, adicionalmente, um montante contingente e futuro de R$ 40.000 aos vendedores, equivalente à 1.648.233 de ações da Raia Drogasil S.A., sociedade por ações de capital aberto. O valor contingente será pago no dia 31 de março após o 1º, 2º 3º e 4º aniversário da data de fechamento.

Em ato contínuo, o Fundo por meio de Alteração do Contrato Social, aumentou o capital social da Amplimed de R$ 20 para R$ 5.820, um aumento, portanto, de R$ 5.800, mediante a emissão de 5.800.000 (cinco milhões e oitocentas mil) novas cotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Em abril de 2023, o Fundo por meio de Alteração do Contrato Social, aumentou o capital social da Amplimed de R$ 5.820 para R$9.147, mediante a emissão de 3.326.800 (cinco milhões e oitocentas mil) novas cotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo tem o montante de R$ 14.591 referente a earn-out a pagar deliberado no contrato de compra e venda assinado em 22 de dezembro de 2021. Durante o exercício foi pago o total de R$ 16.493.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou um resultado de R$ 6.049 referente ao earn out, apresentado na rúbrica “Atualização de obrigação por aquisição de participação” na demonstração de resultado.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou um resultado de R$ 13.655 referente ao earn out, apresentado na rúbrica “Atualização de obrigação por aquisição de participação” na demonstração de resultado.

Em 01 de abril de 2025, o Fundo pagou o valor de R$ 6.252 referente ao earn-out, valor correspondente a 328.199 Phantom Shares, calculado com base na cotação da RD (RDAL3) no fechamento do pregão anterior à data do pagamento.

Em 30 de abril de 2025, foi celebrado o 2º aditivo ao contrato de compra e venda entre o Fundo e os vendedores, na qual as partes de comum acordo decidiram: (i) Renegociar os termos do Earn-Out, condicionando o pagamento do saldo remanescente ao encerramento de qualquer relação entre a Sociedade e a Optidata, inclusive dependências tecnológicas, licenças ou prestação de serviços, e à migração dos serviços de armazenamento para a AWS; e (ii) formalizar a intenção de encerrar os serviços de gestão prestados pelos Vendedores como Diretores e sua participação no Conselho de Administração.

Dessa forma, o Fundo efetuou o pagamento de R$ 8.339 e não possui mais valores pendentes.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém 9.146.800 ações da Amplimed, que representa 100% do seu capital social.

As demonstrações contábeis da Amplimed referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 06 de maio de 2026 o relatório de auditoria, com ressalvas referentes a capitalização de custos de desenvolvimento de software.

- **Labi Exames S.A ("Labi")**

A Labi Exames S.A é uma sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo-SP, que exerce as atividades de (a) prestação de serviços de apoio diagnóstico a pacientes particulares, ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD); e (b) desenvolvimento de tecnologia voltada à realização e prestação dos serviços.

Em 09 de dezembro de 2021 o Fundo assinou um acordo de investimento com a Labi para a concessão de um mútuo conversível em ações, no valor de R$ 15.000 o qual foi concedido naquela data e vencimento em 30 de maio de 2023.

O Fundo poderia, a seu exclusivo critério, converter a partir da data do desembolso e até (e inclusive) a data de vencimento, o mútuo em novas ações preferenciais classe B com direito de voto irrestrito de emissão da Labi. O mútuo conversível estava sujeito a juros equivalentes a CDI + 3% (três por cento) ao ano, o qual seria calculado pro rata die a partir desta data e até o efetivo pagamento do mútuo para o Fundo.

Em 18 de fevereiro e 26 de abril de 2022 o Fundo efetivou um primeiro e segundo novo mútuo com a Labi no valor de R$ 4.000 e R$ 9.000 respectivamente, além de outras características e previsões constantes e aplicáveis nos termos do acordo de investimento. Os novos contratos previam juros equivalentes a CDI + 3% (três por cento) ao ano, calculado pro rata die a partir da data de desembolso e até a data de seu efetivo pagamento e teriam prazo de vencimento correspondente ao que ocorrer primeiro entre: (i) 18 (dezoito) meses contados da data de desembolso ou (ii) a data da rodada primária de investimento com subscrição de novas ações de emissão da Labi que viesse a ser efetivamente realizada pela Labi após a concessão deste segundo mútuo.

Em 21 de julho de 2022 o Fundo enviou uma notificação de conversão do mútuo conversível, conversão dos novos mútuos e realização do investimento adicional para a Labi. Neste documento foi acordado um investimento adicional de R$ 27.000, conforme previsto no acordo de investimento, efetivado em 03 de agosto de 2022, evento simultâneo à conversão dos mútuos.

Com essa operação, o Fundo passou a ser titular de uma quantidade de 7.832.705 ações preferenciais Classe B de emissão da Labi, representativas de 20,25% (vinte virgula vinte e cinco por cento) do capital social total e votante da empresa em bases totalmente diluídas.

Em 18 de julho de 2023, em Acordo de Investimento, o Fundo realizou um investimento no valor de R$ 5.000 por 1.289.334 (um milhão, duzentas e oitenta e nove mil, trezentas e trinta e quatro) novas ações preferenciais classe B, que representam 3,12% (três virgula doze por cento) do capital social da companhia.

Em 25 de março de 2024, através da assembleia geral extraordinária, foi deliberado o aumento de capital da Labi, o Fundo subscreveu 1.809.314 ações preferencias classe B-1 pelo valor total de R$ 5.000, pagos integralmente em março de 2024.

O Fundo teve sua participação acionária diluída em decorrência dos aumentos de capital aprovados em 18 de novembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025, dos quais não participou, passando a deter 24,67% do capital social da Labi.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém 10.931.353 ações da Labi (10.931.353 em 2024), que representa 24,67% (25,01% em 2024) do seu capital social.

As demonstrações contábeis da Labi referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não haviam sido emitidas até a emissão das demonstrações contábeis do Fundo acompanhadas do relatório de auditoria.

- **Healthbit Performasys Tecnologia Inteligência S.A. (“Healthbit”)**

A Healthbit Performasys Tecnologia Inteligência S.A está sediada em Campinas-SP e possui em seu objeto social as seguintes atividades: (i) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (iii) consultoria em tecnologia da informação; (iv) atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica; (v) participações em outras sociedades, qualquer que seja seu objeto social, na qualidade de cotista, acionista ou consorciada, no Brasil e no exterior; (vi) processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres; (vii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e (viii) atividades de atenção à saúde humana e apoio à gestão de saúde.

A Healthbit é uma *healthtech* criada em 2015 que tem como proposta de valor estruturar os dados de sinistralidade do plano de saúde para grandes empresas, por meio da identificação de potencial de redução de sinistros através de *benchmarking* e análises, além da elaboração e acompanhamento de plano de ação e execução.

Em 09 de março de 2021 foi assinado o contrato de compra e venda de ações onde o Fundo adquiriu ações ordinárias de emissão da Healthbit de sua titularidade, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, no valor total de R$ 7.765, de modo que: (a) os acionistas anjo alienaram a totalidade de suas 89.500 (oitenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias, representativas de 45,43% do capital social da Healthbit, desconsideradas as ações em tesouraria; e (b) os acionistas fundadores juntamente com os acionistas operacionais alienaram 10.478 ações ordinárias que representam parcela de sua participação acionária na Healthbit equivalente a 5,32% do capital social, desconsideradas as ações em tesouraria, de forma que as ações da Healthbit em posse do Fundo totalizassem 50,75%.

Em 19 de abril de 2021 foi encaminhado documento constando o valor da apuração de ajuste de preço de R$ 332, realizado pelo Fundo para os vendedores, conforme previsto no contrato de compra e venda de ações. Este pagamento não implicou em alteração de participação societária.

Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo havia pagado um total de R$ 7.347, restando um saldo a integralizar de R$ 750, que será pago pelo Fundo em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira, equivalente a 53% do saldo remanescente, vencível em 15 de janeiro de 2025, e a segunda, equivalente a 47% do saldo remanescente, vencível em 15 de janeiro de 2026 sendo os valores devidamente corrigidos pela SELIC.

Em 04 de novembro de 2022 foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre Fundo e acionistas da Healthbit, onde o Fundo adquiriu 97.022 (noventa e sete mil e vinte e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Healthbit, representativas de 49,25% (quarenta e nove vírgula vinte e cinco por cento) do capital social da companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, de forma que o Fundo passou a deter a totalidade das ações da Healthbit no fechamento da operação (100%). O Fundo pagou aos vendedores R$ 10.434, sendo R$ 1.565 (15% do valor) pagos à vista e o restante será pago pelo Fundo em 9 parcelas iguais e semestrais a partir do 6º mês de fechamento, devidamente corrigidas pelo CDI.

Em ato contínuo, o Fundo realizou um aumento de capital no valor de R$ 15.000, representando 7.500.000 novas ações ordinárias subscritas e integralizadas em 07 de novembro de 2022, conforme certas metas de *earn-out* estabelecidas no contrato.

Em ato contínuo, o Fundo realizou um aumento de capital no valor de R$ 2.000, representando 1.000.000 novas ações ordinárias subscritas e integralizadas em 29 de novembro de 2023.

Em 5 de janeiro de 2024, através da 3ª alteração do contrato social da Healthbit, foi deliberado o aumento de capital de R$ 4.000 mediante a emissão de 2.000.000 novas ações. O Fundo subscreveu a totalidade das ações mediante a pagamento realizado em janeiro de 2024.

Em 12 de abril de 2024, através da 4ª alteração do contrato social da Healthbit, foi deliberado o aumento de capital de R$ 4.522 mediante a emissão de 2.261.000 novas ações. O Fundo subscreveu a totalidade das ações mediante a pagamento realizado em abril de 2024.

Em 6 de novembro de 2024, através da 5ª alteração do contrato social da Healthbit, foi deliberado o aumento de capital de R$ 2.175 mediante a emissão de 1.087.500 novas ações. O Fundo subscreveu a totalidade das ações mediante a pagamento realizado em novembro de 2024.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou um resultado de R$ 13.655 referente ao earn out e valores a pagar aos vendedores, apresentado na rúbrica "Atualização de obrigação por aquisição de participação" na demonstração de resultado.

Em 2 de janeiro de 2025, através da 6ª alteração do contrato social da Healthbit, foi deliberado o aumento de capital de R$ 4.300 mediante a emissão de 2.150.000 novas ações. O Fundo subscreveu a totalidade das ações mediante a pagamento realizado nessa mesma data.

Em 11 de julho de 2025, através da 8ª alteração do contrato social da Healthbit, foi deliberado o aumento de capital de R$ 5.200 mediante a emissão de 2.600.000 novas ações. O Fundo subscreveu a totalidade das ações mediante a pagamento realizado nessa mesma data.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo tem o montante de R$ 9.848 (R$ 11.391 em 2024) referente a earn-out a pagar deliberado no contrato de compra e venda assinado em 04 de novembro de 2022. Durante o exercício foi pago o total de R$ 1.543 (R$ 2.264 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém 18.698.500 (13.948.500 em 2024) ações da Healthbit, que representa 100,00% (100,00% em 2024) do seu capital social. O Fundo possui R$ 3.976 (R$ 7.397 em 2024) a pagar aos vendedores, durante o exercício foi pago o montante de R$ 3.421 dessa obrigação.

As demonstrações contábeis da Healthbit referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 16 de abril de 2026 o relatório de auditoria, com ressalva referente a capitalização de custos de desenvolvimento de software.

b) Valor contábil dos investimentos pelo método da equivalência patrimonial

Conforme nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "não entidade de investimento" e suas demonstrações contábeis são apresentadas separadamente das companhias investidas.

Em 31 de dezembro de 2025, os investimentos integrantes da carteira do Fundo são mantidos pelo método da equivalência patrimonial, com resultado de R$ 4.995 (R$ 20.208 em 2024), registrado na rubrica "Resultado com investimentos em ações de companhias fechadas" na Demonstração do Resultado.

Inicialmente, o ágio (Goodwill) foi mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos, conforme disposto no artigo 8º da Instrução CVM 579/16, que dispõe que o ágio adquirido deve ser segregado e contabilizado de acordo com a norma contábil e registrado em subconta distinta.

De acordo com a Lei 12.973/14 as companhias adquiridas deverão apresentar laudo independente de PPA (purchase price allocation), que deverá ser disponibilizado até o final do 13º mês subsequente ao das respectivas aquisições, contendo a segregação entre ágio por rentabilidade futura e mais ou menos-valia, que corresponde à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos das empresas adquiridas. Dessa forma, em razão da data de investimento nestas companhias, a Administração definiu que a reclassificação posterior dos montantes excedentes após a conclusão do PPA, os quais estarão sujeitos anualmente ao teste de impairment conforme o CPC 01.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo registrou R$ 1.457 (R$ 5.358 em 2024) a título de amortização de ativos intangíveis.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

Contratos de mútuos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém os seguintes contratos de mútuos conversíveis em ações, como segue:

			2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**Juros (%) ao ano**
Labi Exames S.A.	Mútuo	29/02/2027	1.896	2.361	20% a.a.
Total			**1.896**	**2.361**	

			2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**Juros (%) ao ano**
Labi Exames S.A.	Mútuo	26/02/2027	1.796	1.871	20% a.a
Total			**1.796**	**1.871**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

		2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2024**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Labi Exames S.A.	1.871	100	390	2.361
Total	**1.871**	**100**	**390**	**2.361**

		2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2023**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Labi Exames S.A.	-	1.796	75	1.871
Total	**-**	**1.796**	**75**	**1.871**

- **Labi Exames S.A.**

No dia 26 de setembro de 2024 foi celebrado o Instrumento Particular de Mútuo e Outras Avenças, que aprovou a disponibilização de recursos pelo Fundo a Labi Exames S.A, sob a forma de mútuo conversível em participação societária, nas seguintes condições:

- **Valor:** R$ 7.596
- **Vencimento:** O Mútuo terá prazo de vigência de 30 meses a contar da sua data de assinatura;
- **Juros e Correção:** O Valor do Mútuo ficará sujeito a correção monetária de 20% ao ano;
- **Capitalização:** Qualquer dos mutuantes poderá utilizar os créditos correspondentes ao Mútuo para capitalização total ou parcial (a seu exclusivo critério) com a consequente integralização de ações preferenciais classe B-1.

Em 2024, o Fundo integralizou a 1ª e 2ª tranche, no montante de R$ 1.533 e R$ 263, respectivamente.

Em 2025, o Fundo integralizou a 3ª, 4ª e 5ª, no montante de R$ 33, R$ 33 e R$ 34, respectivamente.

a) Valor contábil em 31 de dezembro de 2025

Curva de juros

Até a data de 31 de dezembro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos no Contrato de Mútuo foram atingidos para alteração da precificação deste investimento. Para identificar os componentes deste instrumento híbrido, a Administradora entende que o valor do investimento original corrigindo pela curva de juros definida contratualmente, corresponde ao valor contábil em 31 de dezembro de 2025.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a Carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Valores Mobiliários das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos do co-investimento: o Fundo poderá co-investir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pela Administradora ou suas afiliadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas sociedades investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas sociedades investidas.

Riscos relacionados às sociedades investidas e aos valores mobiliários de emissão das sociedades investidas: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira do Fundo estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades investidas. A participação do Fundo na definição das políticas estratégicas das sociedades investidas não garante **(a)** bom desempenho das sociedades investidas, **(b)** solvência das sociedades investidas, ou **(c)** continuidade das atividades das sociedades investidas. Adicionalmente, não há garantia de perfeita blindagem e segregação das obrigações das sociedades investidas e do Fundo, na medida em que, em casos de exceção, os sócios podem vir a ser chamados a responder por obrigações das sociedades, seja por expressa previsão legal ou decisão judicial.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 154.426 e de R$ 156.474, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	(65)	(0,04)	(154)	(0,10)
Auditoria externa	(46)	(0,03)	(43)	(0,03)
Serviços de avaliação	(168)	(0,11)	-	-
Due Diligence	(147)	(0,10)	-	-
Consultoria especializada	-	-	(96)	(0,06)
Taxa de Administração	(318)	(0,21)	(300)	(0,19)
Despesa de Controladoria	(54)	(0,03)	(51)	(0,03)
Taxa de fiscalização CVM	(31)	(0,02)	(20)	(0,01)
Taxa Anbima	(4)	(0,00)	-	-
Total	**(833)**	**(0,54)**	**(664)**	**(0,42)**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 241.376,5404 cotas integralizadas (216.926,8000 cotas integralizadas em 2024).

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 650,6643 (R$ 641,9808 em 2024).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	154.426	650,6643	1,35
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	156.474	641,9808	(21,19)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

Novas emissões de cotas dependerão de aprovação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias após a comunicação feita pela Administradora acerca da nova emissão de cotas, devendo o cotista exercer seu direito de preferência mediante o envio de notificação por escrito ao Fundo e à Administradora, indicando o número máximo e o valor correspondente das cotas que o cotista deseja subscrever em razão do exercício de seu direito de preferência, incluindo também o número e o valor, se aplicável, das cotas que deseja subscrever caso um ou mais dos demais cotistas optem por não exercer seus respectivos direitos de preferência.

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 24.450, representado por 24.449,7404 novas cotas (R$ 42.900, representado por 42.900,0000 novas cotas em 2024).

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo, durante o prazo de duração do Fundo, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

- **Taxas de ingresso e saída**

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída, a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Durante o prazo de duração, a Administradora, pelos serviços de administração, fará jus a uma remuneração correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal bruto de R$ 20 (vinte mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIFE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 318 (R$ 300 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pelo serviço de gestão profissional da Carteira, a gestora fará jus a uma remuneração correspondente a até R$ 1 (mil reais) por mês, a critério da Gestora.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve valores pagos a gestão.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual remuneração mínima mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 54 (R$ 51 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de performance, ingresso ou saída a ser paga pelo cotista do Fundo.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá a Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora e Gestora do Fundo, no montante de R$ 19. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

22. Atos societários

Não foram realizados atos societários que demandassem divulgação em nota explicativa.

23. Eventos subsequentes

Healthbit

Em 13 de março de 2026, foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, originalmente firmado em 04 de novembro de 2022 entre o Fundo e os vendedores. No âmbito desse aditamento, as partes acordaram as seguintes alterações:

Alterações do Earn-Out: em razão da quitação do Earn-Out, as partes, de comum acordo, deliberaram: **(i)** revisar as Metas de Earn-Out, que passam, a partir desta data, a vigorar conforme o Anexo I do Aditamento, em substituição ao Anexo 3.3 original do Contrato; e **(ii)** redefinir o valor do Earn-Out Base para o montante total de R$ 5.930, podendo atingir o valor máximo global de R$ 8.895, condicionado ao cumprimento de 150% das Metas de Earn-Out.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fabio Maeyama
Diretor Executivo